



SUPE 11 HRAC 16/03/2022 - Portaria**PORTARIA 11/2022 - SUPE**

Substitui a Portaria SUPE 25/2021 a qual dispõe sobre a Composição da Equipe de Disfagia do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

O Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

Artigo 1º - Substituir a Portaria Supe 25/2021, a qual dispõe sobre a Composição da Equipe de Disfagia do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, que passa contar com os seguintes membros:

- **Alexandro Henrique de Paula - Serviço Social**
- **Cristiano Tonello - Departamento Hospitalar**
- **Eliane Alves Motta Cabello dos Santos - Seção de Pediatria**
- **Eliane Petean Arena - Serviço de Nutrição**
- **Gesiane Cristina Bom - Serviço de Enfermagem**
- **Haline Coracine Miguel - Seção de Fonoaudiologia**
- **Hilton Coimbra Borgo - Seção de Pediatria**
- **Karine Aparecida Arruda - Serviço de Fisioterapia**
- **Mariani da Costa Ribas - Seção de Psicologia**
- **Rosana Prado de Oliveira - Seção de Fonoaudiologia**
- **Soraia Maria Féres Maeda - Serviços Médicos**
- **Tatiane Totta Salgado - Seção de Fonoaudiologia**

Parágrafo Único - A Coordenação da Equipe será exercida pela servidora **Haline Coracine Miguel**.

Artigo 2º - O mandato dos membros da presente Comissão será de 02 (dois) anos (17.03.2022 a 16.03.2024), podendo haver reconduções.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 16 de março de 2022.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente do HRAC-USP